



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
CONTRATO Nº 007/2024
APOSTILAMENTO II

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 939635/2022 - MINISTÉRIO DAS CIDADES E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ Nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL SR. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF e RG sob nº 496.640.931-49 RS, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.853.691/0001-27, com sede no **Passo da Capoeira**, nº 277, Bairro **São Sebastião**, na cidade de Carazinho/RS, Cep 99500-000, representada neste ato por seu procurador, **Sr. ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA PADILHA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador do CPF nº 552.343.130-34 e RG nº 7033963617 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Eugênio Weidlich, nº 719, Bairro Floresta, na Cidade de Carazinho/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo de Apostilamento é parte integrante do **Processo Licitatório nº 128/2023 na Modalidade Concorrência nº 005/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste apostilamento a alteração de Gestor e Fiscal no Contrato nº 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O presente apostilamento possui fundamento no Art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

Por este Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2024, em razão da alteração do Secretário de Obras e Serviços Urbanos, fica designado como novo gestor do presente contrato conforme Cláusula Nona (Da Fiscalização) o Sr. JOCILMAR BARBOSA DA SILVA, fica expresso que a fiscalização da execução dos serviços objeto deste apostilamento será exercida pelo Município, através do Engenheiro Civil MAURÍCIO TOMAZI SEIBEL, inscrito no CREA/RS sob nº 208.253, nomeado através da Portaria nº 11.820/2025, com autoridade para exercer, como representante da Administração do Município, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 20 de Fevereiro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA PADILHA
CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.
CONTRATADA

JOCILMAR BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
GESTOR DO CONTRATO

CARLOS AUGUSTO URDAPILLETA TAROUÇO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 70.796-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

MAURICIO TOMAZI SEIBEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 208.253
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.820/2025

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO: